ATA 16/2021 - 06.04.2021 Ordinária

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, após a verificação de quorum, a Vereadora Maria Helena Menezes Silveira, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Passou-se a leitura das correspondências recebidas: Decreto 040/2021. Decreto 041/2021. Decreto 042/2021. Ofício gabinete 66/2021, respondendo a indicação 046/2021. Passou-se a leitura e apreciação da Indicação 061/2021, do vereador Osmar. O vereador proponente colocou que recebe reclamações constantes e que inclusive contatou a Secretaria de Obras, que não executou o serviço. Não havendo mais manifestações, a indicação 061/2021 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 062/2021, do vereador Osmar. O Vereador reforçou a indicação, destacando que esteve no local e verificou que a situação está bastante caótica. Não havendo mais manifestações, a indicação 062/2021 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 063/2021, do vereador Jeslei. O vereador autor da indicação reforçou oralmente seu pedido, dizendo que segundo o relato dos moradores, o trafego tem sido bastante conturbado, razão pela qual pede o apoio dos colegas para a aprovação da indicação. Não havendo mais manifestações, a indicação 063/2021 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 064/2021, do vereador Jeslei. O Vereador Jeslei disse que os moradores solicitam a limpeza, conforme especificado na indicação, principalmente pelo risco de animais peçonhentos. Parabenizou o Secretário de Obras pelo serviço que vem sendo realizado, com transparência e agilidade. Não havendo mais manifestações, a indicação 064/2021 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 065/2021, da vereadora Cíntia. A vereadora Cíntia colocou que essa indicação veio em complementação á indicação 057/2021, apresentada e votada na semana passada. Não havendo mais manifestações, a indicação 065/2021 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação do requerimento de informações da vereadora Neida, relativo à Copelmi. A Vereadora requerente disse que foi procurada por munícipes devido a problemas de rachaduras e poluição sonora em suas residências. Disse que gostaria de saber detalhes da extração de carvão e de areia e que, como vereadora, gostaria destas informações para fiscalizar de perto. Disse que é preciso tomar pé da situação para proteger os munícipes, sendo fundamental o estudo de impacto ambiental. O vereador Bernardo colocou que em 2018 houve muitas

reclamações e inclusive chegou a ir ao Ministério Público, juntamente com o Procurador, apresentando um abaixo-assinado. Também foram realizadas reuniões com os engenheiros responsáveis pelas minas. Pelo Promotor foi dito que a empresa Copelmi atendia a todas as normas para extração de carvão e está operando regularmente. Disse que os engenheiros e moradores afetados se reuniram nesta Casa, onde foi esclarecido pela empresa que houve redução dos ruídos e adaptações para atender os pedidos dos moradores. Disse que no que se refere à quantidade de extração, já chegou a sugerir uma guarida do município para controle das retiradas, o que seria de suma importância. Disse que de todas as informações que buscou, a Copelmi opera dentro da Lei. A Vereadora Neida disse que concorda com o fato de que a empresa opere dentro da Lei, pois caso contrário não poderiam sequer exercer a atividade, porém reiterou que o estudo de impacto ambiental é fundamental, pois não podemos ficar mais só na "palavra do engenheiro", e que em casos de ações futuras é uma documentação importante para o Município. Pela Presidente foi dito que seria interessante reunir novamente os engenheiros da Copelmi, pois estamos em uma nova legislatura e em uma nova gestão. Disse que a Copelmi gera impostos, empregos e renda, o que também é importante para o Município. O vereador Bernardo disse que o beneficiamento é realizado em Butiá. Disse que as reclamações do barulho do trabalho noturno foram ouvidas pela empresa e, na medida do possível, minimizadas pela mesma, de maneira que abolir o turno da noite geraria desemprego e demissões. Não havendo mais manifestações, o requerimento de informações da vereadora Neida foi colocado em votação e aprovado por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da moção de apoio à vacinação dos professores e funcionários da rede estadual e municipal, pública e privada do Estado, de iniciativa da vereadora Cíntia. A vereadora proponente fez uso da palavra colocando que chegou o momento de que os professores sejam vacinados, pois estão na linha de frente. Disse que os profissionais da segurança pública já estão sendo contemplados e que os professores e funcionários também devem ser priorizados, pois a vacinação é o único meio de retormarmos ao cotidiano. A vereadora Maria Helena parabenizou a vereadora Cíntia e disse que na sessão passada quando apresentou a indicação para motoristas e atendentes, entre outros, não incluiu os professores porque as aulas presenciais ainda não forma retomadas. Disse que conversou com o Secretario de Educação a respeito e soube também pelo Prefeito que até metade do ano não terão aulas presenciais, motivo pelo qual não incluiu os professores. Disse que é favorável a moção, que é de

suma importância, e que conforme posicionamento do SEPERGS, não existe segurança para a volta as aulas no momento, ante a falta de recursos e todas as dificuldades. Não havendo mais manifestações, a moção de apoio foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Correspondências expedidas: nada consta. Tribuna Popular: Nada consta. Grande expediente: nada consta. Comunicações: nada consta. Ordem do dia: Discussão Preliminar: Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 022/2021. O vereador Jeslei agradeceu ao Prefeito e ao seu Jurídico por enviar a esta Casa o Projeto de Lei, fruto de um anteprojeto, pois é de suma importância o amparo e atenção a esta causa. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Lei 022/2021 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 023/2021. O vereador Bernardo solicitou a aplicação do artigo 154 pela importância de regularizar o Conselho. Não havendo manifestações, o pedido de 154 ao Projeto de Lei 023/2021 foi colocado em votação e aprovado por 8x0 e o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 024/2021. O vereador Jeslei solicitou o artigo 154 ao Projeto, ante a pandemia e a necessidade de um respaldo legal. O vereador Dilson colocou que a urna especial nada mais é do que um caixão zincado a exigência de exame laboratorial prejudica os trâmites para o funeral, não sendo viável a espera do exame em questão para realização do enterro. A vereadora Cíntia disse que os exames laboratoriais podem apresentar resultados falsos e que a certidão de óbito representa a causa atestada por um médico, e portanto, suficiente para a comprovação da morte por corona vírus. A vereadora Neida concordou com os colegas Dilson e Cíntia, acrescentando que aguardar um exame laboratorial não faz sentido, uma vez que o óbito é válido para demonstrar a causa da morte. O vereador Bernardo sugeriu que o projeto fosse melhor analisado, não sendo votado em 154. O Vereador Jeslei disse que diante das manifestações retirava o pedido de 154. Não havendo manifestações, o Projeto de Lei 024/2021 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 025/2021. A vereadora Cíntia solicitou a aplicação do artigo 154, pela necessidade de termos uma assistente social no Município. Não havendo manifestações, o pedido de 154 ao Projeto de Lei 025/2021 foi colocado em votação e aprovado por 8x0 e o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Foi efetuado breve intervalo para que a Comissão pudesse se reunir e retomados os trabalhos passou-se a discussão final votação: Projeto de Lei 023/2021. Foi procedida a leitura do parecer ao

Bernardo Cairuga Pereira
Cíntia Jardim
Dilson Lemos
Marcos Antonio Correa Monteiro
Neida Lima
Osmar Carvalho Didoliche
Tiago Abade